Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/04/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 20/04/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PORTARIA GAB-098/2017, 20 DE ABRIL DE 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-056/2017, DE 22/02/17, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1042, de 01/07/2008, que cria o COMJUVE e a lei Municipal nº 1321, de 09/03/2017, que disciplina para indicação e/ou designação de representantes de entidades e/ou órgãos visando à composição dos conselhos municipais de controle social, no âmbito do município de Taiobeiras,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº GAB-056/2017, de 22/02/17, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
03. AREA EMPRESARIAL
(...)
Suplente: Bianca da Cruz Oliveira: "
(...)
10. PODER EXECUTIVO
a) Departamento Municipal de Cultura
Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi
(...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 20 de abril de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.